

Matrículas 2026/27

Atendimento Presencial | Marcações

Para os encarregados de educação que não possuam equipamento informático que lhe permita realizar a matrícula no seu domicílio, poderão realizar a matrícula nos **Serviços Administrativos do Agrupamento**, mediante marcação prévia, através do número 282 244 400, no seguinte horário:

9h30 – 15h30 – 2^a, 3^a, 5^a e 6^a feira

9h30 – 13h30 – 4^a feira

Calendário das matrículas:

- Entre 22 de abril e 1 de junho, para a Educação Pré-Escolar e para o 1.º ano do Ensino Básico;
- Entre 16 de junho e 29 de junho, para os 6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 11.º anos de escolaridade;
- Entre 1 de julho e 13 de julho, para os 2.º, 3.º, 4.º e 5.º anos do Ensino Básico;
- Entre 15 de julho e 22 de julho, para os 10.º e 12.º anos do Ensino Secundário.

NOTA:

O pedido de renovação de matrícula pelo encarregado de educação ou pelo aluno, quando maior, só deve ser requerido quando haja lugar a transferência de estabelecimento, transição de ciclo, alteração de encarregado de educação ou quando esteja dependente de opção curricular, sendo que todas as restantes renovações operam automaticamente, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, na sua redação atual.

Documentos necessários:

1. Cartão de Cidadão do Aluno ou caso não tenha, outro tipo de documento de identificação e os respetivos Número de Identificação Fiscal (NIF), Número do Serviço Nacional de Saúde (número de utente) e o Número de Identificação da Segurança Social (NISS)

2. Cartão de cidadão do Encarregado de Educação ou caso não tenha, outro tipo de documento de identificação e os respetivos NIF e NISS
3. Fotografia do aluno atualizada e a cores *
4. Comprovativo Fiscal de Morada de Residência e, nos casos em que se aplique, o comprovativo de morada do local de Trabalho *
5. Boletim Individual de Saúde atualizado
6. Fotocópia de Cartão de Utente ou de outro subsistema de saúde *
7. Declaração da Autoridade Tributária e Aduaneira sobre a composição do agregado familiar nos casos em que o encarregado de educação não é nenhum dos progenitores ou o candidato tenha irmãos a frequentar a escola *
8. Relatório Técnico Pedagógico (apenas para alunos com NEE) *

* documentos digitalizados (em suporte informático) para colocação no Portal das Matrículas.

Nota: A matrícula só será aceite mediante a entrega/apresentação de toda a documentação solicitada.

Em Bemposta, 2 de abril de 2026

